

**RELATÓRIO DA SUBCOMISSÃO:
SUBCOMISSÃO XV
Consultas e Outros Papéis**

Quanto ao documento 094.

Oriundo do(a):

Sínodo Agreste-Sul de Pernambuco.

Ementa:

Consulta à CPSS, quanto ao andamento do plano de saúde conveniado à IPB.

Considerando:

- 1) Que em 2017 a Unimed foi notificada pela Agência Nacional de Saúde - ANS, que exigiu dos novos contratos pessoa jurídica a comprovação de vínculos com a pessoa jurídica, no caso a IPB;
- 2) Que o Artigo 9º da Resolução Normativa 195 da ANS - define que o plano privado de assistência à saúde coletiva por adesão é aquele que oferece cobertura da atenção prestada a população que mantenha vínculo com as seguintes pessoas jurídicas de caráter profissional, classista ou setorial:
 - 1º conselhos profissionais e entidades de classe, nos quais seja necessário Registro para o exercício da profissão,
 - 2º sindicato, centrais sindicais e respectivas federações e Confederações,
 - 3º associações profissionais legalmente constituídas,
 - 4º cooperativas que congreguem membros de categorias ou classes de profissões regulamentadas;
 - 5º caixas de assistência e Fundações de direitos privados que se enquadrem nas disposições desta resolução.
- 3) Que a RN/ANS 195 Artigo 9º não contemplou nossos tipos de vínculos que são eclesiais, ficando suspensa a possibilidade de novos contratos, bem como adesões nos atuais contratos, sendo ainda, estabelecida multa no valor de R\$ 45.000,00, por contrato, para os casos de não observância da referida resolução.



Igreja Presbiteriana
do Brasil

PROTOCOLO Nº XCVII

Roberto Brasileiro Silva
Presidente do SC/IPB

Data: 09/04/2019

A CE-SC/IPB-2019 Resolve:

1. Tomar conhecimento;
2. Esclarecer que os planos continuam suspensos em razão dos efeitos da Resolução Normativa 195 da ANS;
3. Que a Igreja Presbiteriana do Brasil continua buscando alternativas para se ajustar a atual legislação.

Sala das Sessões, 09 de Abril de 2019.

Relator: Rev. Augustus Nicodemus Gomes Lopes

Sub-relator: Rev. Ronildo Farias dos Santos

Membros: Rev. Devanir Araújo Mendonça, Rev. Márcio Gleison Santana de Souza, Presb. Josimar Santos Rosa.



**IGREJA PRESBITERIANA DO
BRASIL**

SECRETARIA EXECUTIVA

CE/SC - 2019

02 a 05 de Abril de 2019 - Brasília - DF

Folha

3